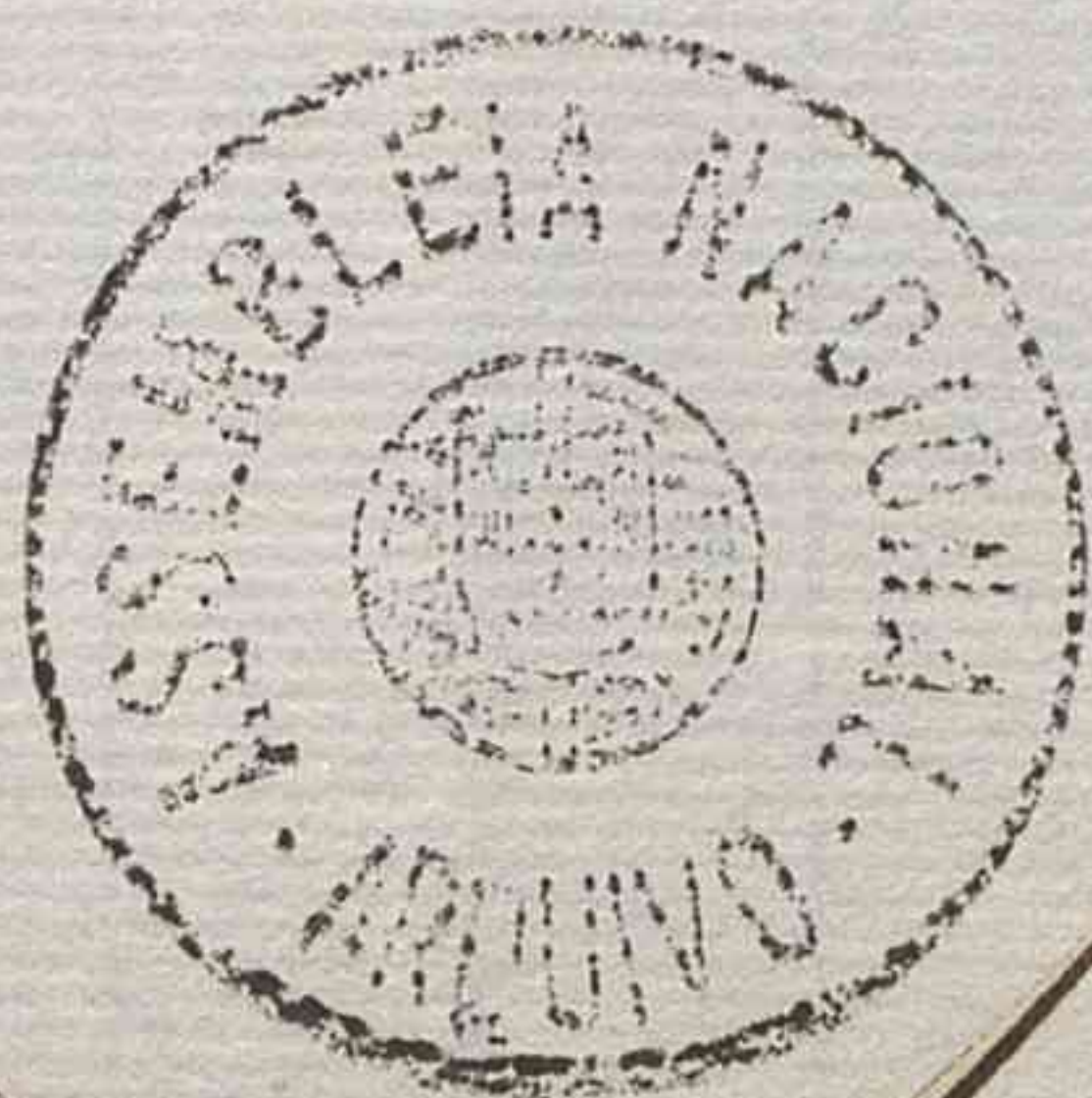


Estado da Câmara de S. Martinho
de Moçim

Senhor

126
CXLB.



Sciencia a limpeza de mãos, e a imparcialidade na Administração da Justiça de que se adorna o actual Corregedor da Comarca de Lagoa, Joaquim Manoel de Maria Galazar, e pela sua guisa e eminente grau em que se possui, tem grangeado a geral estimacão dos povos, são os motivos poderosos, porque todo este Senado da Câmara da Villa do Concelho de S. Martinho de Moçim toma o atrevimento de humilmente supplicar a V. Magestade a Reconduccão do mesmo ao Honorifico e Laborioso Cargo, que tão sabida como Constitucionalmente exerce.

Digne-se S. M. Deferir-nos, e o V. Ceo queira ouvir os ardentes votos q' lhe dirigimos

Uai compede a Conf. 2. de Abril de 1822

pela estabilidade e final Consti-
tuição do actual sistema Re-
generador, e pela duração dos
Benefícios da Pátria.

S. Martinho de Moura

em Camera de 23 de Março
de 1822.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Quintal = Jorge Evaristo Br. Pinto da Meneses
Antonio Carlos de Albuquerque

Vice-presidente = João Henrique
Manoel de Sousa

O Procurador = Antonio Carlos de Almeida

O Sec. = Francisco de Paula de Almeida

126
Cx 13



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR